



RESOLUÇÃO Nº 067 DE 17 ABRIL DE 2012.

“Dispõe Sobre Outorga de Título de Cidadão Honorário do Município de Rio Pardo de Minas – MG, e dá outras providências”.

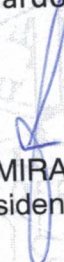
A Mesa da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas – MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas aprovou e ela PROMULGA a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica aprovado a outorga de Título de Cidadão Honorário ao Senhor **Georgino Veloso da Cruz**, portador do CPF Nº 673.893.926-49 e do RG nº M-4.707.763 SSP/MG, residente e domiciliado á Rua São João da Ponte, 174 – Jardim Floresta, Rio Pardo de Minas – MG.

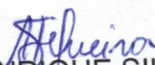
Art. 2º - As despesas referente aos trabalhos de outorga, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, ou por remanejamento.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas, 17 de abril de 2012.


JUSCELINO MIRANDA COSTA
Vereador Presidente da Câmara


DONIZETE JOSÉ DE SÁ
Vereador Vice-Presidente


ALMIR HENRIQUE SILVEIRA
Vereador-Secretário